Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

SINDHOSFIL

COMUNICADO URGENTE

Como havíamos anunciado em nossa Circular nº 024/2018 publicada 02.04.18 em nosso portal, http://sindhosfil.com.br/, estamos **reiterando** informações amplamente noticiada que a **Nota Técnica nº 02 de março/18 foi revogada** e o Secretário da Relações do Trabalho Sr. Carlos Cavalcante Lacerda foi exonerado. Assim sendo já havíamos descrito que:

03 – Por fim este Sindicato Patronal entende não obstante os apontamentos supracitado, que a Nota Técnica em questão pode ser uma orientação aos sindicatos profissionais, mas não se trata de um texto legal ou normativo, haja vista que não possui respaldo e competência para instituir a autorização da Contribuição Assistencial (Imposto Sindical) extrapolando sua competência.

A Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho deve emitir parecer para reforçar parecer explicitado que a referida Nota Técnica é inconstitucional.

São Paulo, 03 de abril de 2018

Atenciosamente,

Dr. Edison Ferreira da Silva
Presidente

Rua Líbero Badaró, 92 - 5° andar - 01008-902 – São Paulo – SP – Brasil – Tel (11) 3113-2520
E-mail: presidencia@sindhpsfil.com.br e juridico@sindhosfil.com.br
www.sindhosfil.com.br